

**DECRETO Nº 988 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009**

**“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente.”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Lei 570/09.

DECRETA:

Art.1º – Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.000,00 ( sessenta e dois mil reais), autorizado pela Lei Nº 591 de 15/09/2009, que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....05- Câmara Municipal de Vereadores  
Unidade Orçamentária.....01- Câmara Municipal de Vereadores  
Função.....01- Legislativa  
Subfunção.....031- Ação Legislativa  
Programa.....0001- Execução da Ação Legislativa  
Projeto.....1.049- Aquisição de terrenos para Construção do  
Prédio da Câmara Municipal de Vereadores  
Categoria Econômica da Despesa.. 4.00000000000  
Elemento da Despesa .....4.4.9.0.61- Aquisição de Imóveis.....R\$ 62.000,00

Art.2º - Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Especial acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.2º da Lei 591 de 15 de setembro de 2009.

Órgão.....05- Câmara Municipal de Vereadores  
Unidade Orçamentária..... 01- Câmara Municipal de Vereadores  
Função..... 01- Legislativa  
Subfunção.....031- Ação Legislativa  
Programa.....0001- Execução da Ação Legislativa  
Atividade.....2001- Manutenção da Câmara Municipal de  
Vereadores

Categoria Econômica da Despesa – 3.00000000000

Elemento da Despesa 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil .R\$10.000,00

3.3.90.14- Diárias- Pessoa Civil.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00  
3.3.90.36- Outras Serv.Terc-Pessoa Física.....R\$10.000,00

Categoria Econômica da Despesa – 4.0000000000

Elemento da Despesa..... ..4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$11.000,00  
4.4.90.52 - Equip. Mat.Permanente.....R\$19.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 15 de setembro de 2009.

**Denise Predebon Milanesi**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 06-10-2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessora Administrativa